



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 001/2016-SESAN/PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 -004-CMA
CONTRATO Nº 006/2016-SESAN/PMA
TERMO ADITIVO Nº 02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 006/2016-SESAN/PMA, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E AMAZON CARDS'S S/S LTDA

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN**, órgão da administração direta do município de Ananindeua, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68, com sede à Tv. SN 17 – Conjunto Cidade Nova II, s/n, bairro do Coqueiro, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **SR. OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na BR 316, Km 05, Alameda Vita Maués nº 140 B, bairro Levilândia, CEP: 67015-650, inscrito no CREA sob o nº 9094 e portador do CPF/MF nº 206.228.992 – 87 e, de outro lado, a empresa a empresa **AMAZON CARDS'S S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.887.699/00001-73, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, nº 605, no bairro do Telégrafo, CEP nº 66115.000, na cidade de Belém/PA, através do seu representante legal, Sr. **JOSÉ DOS SANTOS VENTURA**, brasileiro, casado, advogado portador da Carteira da OAB nº 10404/PA e CPF nº 397.031.779-72, resolvem por este ato e na melhor forma de direito, firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº. 006/2016-SESAN-PMA, firmado em 08 de março de 2016, para fornecimento de Vale Alimentação impresso (papel), para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo contratual que expiraria no dia 08 de março de 2018 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 08 de março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e conforme estabelecido na Cláusula Sexta do contrato em referência, e do Parecer Jurídico nº 059/2018, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os serviços objeto deste Contrato serão pagos com recursos consignados no orçamento do Município, vigente na seguinte rubrica orçamentária:

Funcional Programática: 0412200282246 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa- 339030 – Material de Consumo

Sub – Elemento: 3390300700 – Gêneros de Alimentação

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado : R\$-80.640,00

Natureza da Despesa- 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Sub – Elemento: 3390399900 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica

Valor Alocado: R\$-3.064,32

Fonte: 10100 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Total Alocado: R\$-83.704,32 (oitenta e três mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas, válidas e vigentes todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-Pa, 06 de Março de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
CONTRATANTE

AMAZON CARDS'S S/S LTDA
JOSÉ DOS SANTOS VENTURA
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____	2 _____
Nome:	Nome:
CPF Nº	CPF Nº.